

**GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PSB**

**MOÇÃO n. MOÇ 397 /2012**  
**(Do Deputado Joe Valle)**

LIDO  
Em 09/10/12  
Assessoria de Plenário

**Manifesta votos de louvor e parabeniza pelos relevantes serviços prestados a Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII, as pessoas que menciona.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados a Região Administrativa do Lago Norte, as pessoas que menciona:

***(Relação em anexo)***

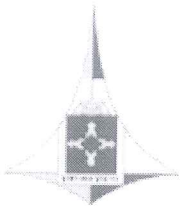
Setor Protocolo Legislativo  
MOÇ Nº 397 / 2012  
Folha Nº 01-1

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta proposição tem como objetivo homenagear todas as pessoas, que de uma forma ou de outra, se dedicam ao desenvolvimento e aprimoramento da qualidade de vida dos cidadãos residentes na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

Os homenageados nesta proposição são pessoas respeitadas, que desenvolvem trabalhos que estão em consonância com a eficiência dos serviços prestados por elas.

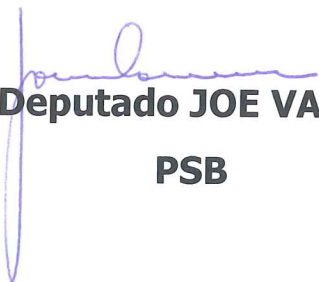
ASSESSORIA DE PLENARIO  
Recebi em 09/10/12  
Assinatura Matricula



**GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PSB**

É uma homenagem digna e justa, da qual a Câmara Legislativa muito se honra. Desta forma se torna imprescindível que, esta Casa de Leis manifeste votos de louvor e parabenize aqueles que estão envolvidos diretamente com o desenvolvimento da Região Administrativa do Lago Norte, razão pela qual rogo aos nobres pares que a provem a presente Moção.

Sala das Sessões, em,                      de outubro de 2012

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PSB**

Setor Protocolo Legislativo  
MOC Nº 397 / 2012  
Folha Nº 02 - f

## MOÇÕES E SESSÃO SOLENE DO LAGO NORTE

Amando Rampani  
Antonio Gomes  
Antonio Rocha da Silva  
Cesár Fonseca Rarvalho  
Francisca de Macedo Gonçalves  
Fernanda Mendes Oliveira  
Jair Fagundes  
Julio César Lima de Oliveira  
Marcos Fensterseifer Woortmann  
Nelson Romani Marracini  
Nilson Gonçalves  
Paulo Lobo  
Sérgio Luiz Marques  
Waldir Marques Giusti  
Zoé Silva Gonzaga

Setor Protocolo Legislativo

MOC Nº 397 / 2012

Folha Nº 03 - 40